



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 13 de novembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 281



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 057/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 057/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 057, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix o dia 16 de Novembro de 2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da comemoração do **DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, declara como ponto facultativo o dia **16 de novembro de 2018**. Ressalvando os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Segurança e a Coleta de Lixo Urbano.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br